INDICAÇÃO Nº 1423/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de semáforo de transito ou redutorde velocidade, entre as Ruas João Lino e Riachuelo, no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de semáforo ou redutorde velocidade, entre as Ruas João Lino e Riachuelo, no Município de Santa Bárbara d’Oeste**.**

**Justificativa:**

 Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a necessidade de instalação de semáforo de trânsito ou construção de redutor de velocidade no cruzamento das vias João Lino e Riachuelo.

Essa solicitação torna-se urgente e imprescindível, pois é grande a passagem de pedestres, como também, a quantidade de veículos que ali trafegam, dado ser uma região da área central.

Ademais, trata-se de um cruzamento de vias de extremo perigo, eis que a visibilidade do motorista ao atravessar o cruzamento é mínima, além disso, os veículos trafegam em alta velocidade.

Essa situação merece ser tratada com urgência e responsabilidade dos órgãos competentes, uma vez que vários acidentes já ocorreram ali, fazendo inclusive muitas vítimas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de março de 2015.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

1º Secretário